



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000629

Data e Hora de Emissão

23/09/2024 18:50:54

Código de Verificação

L26E-NKZD

20240923u33470439000137

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.470.439/0001-37**

Inscrição Municipal: **642.163-6**

Nome/Razão Social: **PORTAL COMUNICACAO E MARKETING LTDA**

Endereço: **AV GOV AGAMENON MAGALHAES 2615, SALA 0706 EDF BURLE MARX SALA - BOA VISTA - CEP: 50050-290**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **contato@portaldeprefeitura.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ DA FONTE ALBUQUERQUE**

CPF/CNPJ: **092.228.614-00**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **PC dos Três Poderes Câmara dos Deputados Anexo IV , Gabinete 626 - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70...**

Município: **Brasília**

UF: **DF**

E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Divulgação da atividade parlamentar Deputado Federal Lula da Fonte (Luiz Eduardo de Queiroz Campos da Fonte Albuquerque) PP/PE no site Portal de Prefeitura.
www.portaldeprefeitura.com.br

Mês: **Setembro/2024**

Competência: **Setembro/2024**

NOTA QUITADA

Dados Bancários:

Banco do Brasil: **001**

Agência: **5740-1**

Conta Corrente: **34989-5**

Portal Comunicação e Marketing

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 500,00

Código da Atividade Prestada

7319003 - MARKETING DIRETO

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.